



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

**PORTARIA Nº 133, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como REPRESENTANTES DE ÁREA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

ÁREA	REPRESENTANTE
EDUCAÇÃO FÍSICA	IVAN GREGÓRIO SILVA MIGUEL, Matrícula Siape nº 3072106
FÍSICA	FABRÍCIO DA SILVA SCHEFFER, Matrícula Siape nº 1925500
GESTÃO	CARIN MARIBEL KOETZ, Matrícula Siape nº 2200342
INFORMÁTICA	TÚLIO LIMA BASÉGIO, Matrícula Siape nº 1995818
LETRAS	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1298476
MEIO AMBIENTE	EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Matrícula Siape nº 2075481
PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO	EDSON CARPES CAMARGO, Matrícula Siape nº 1799163
QUÍMICA	ALESSANDRA SMANIOTTO, Matrícula Siape nº 1017829
MATEMÁTICA	JOSEANE FIEGENBAUM, Matrícula Siape nº 2147750
BIOLOGIA	OCINÉIA DE FARIA, Matrícula Siape nº 1848660

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.